



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1901/90,

de 05 de Setembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

DECRETA :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$: 4.486,23 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte e três centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 05 de Setembro de 1990.


Raimundo Napoleão de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO